


INSTITUTO	
	
Documentação	
Fonte	DOU, 52, 288
Data	29/09/04 Pg 26
Class.	KYD00135

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1249, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico com a finalidade de realizar estudos e levantamentos necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena Kapotnhinore, localizada nos municípios de Vila Rica, Santa Cruz do Xingu e São Félix do Xingu, nos Estados de Mato Grosso e Pará, composto por:

1. Maria Elisa Guedes Vieira - antropóloga-coordenadora, consultora FUNAI/UNESCO
2. Enázia Patrícia da Cruz Lima - bióloga, consultora/UNESCO
3. Afonso Gerson Farias da Rocha, Técnico em Agrimensura - AER/BELÉM/FUNAI

Art. 2º Determinar o deslocamento dos membros do Grupo Técnico aos municípios de Cuiabá, Colider, Vila Rica, Santa Cruz do Xingu e São Félix do Xingu concedendo o prazo de trinta e dois dias para a realização dos trabalhos de campo para a antropóloga-coordenadora e para a bióloga, e vinte dias para o técnico em agrimensura, a contar da data dos respectivos deslocamentos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de cento e vinte dias para a entrega do relatório da antropóloga-coordenadora, noventa dias para a entrega do relatório da bióloga, e trinta dias para relatório do técnico em agrimensura, a contar do retorno de campo.

Art. 4º As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos correrão à conta do Programa Território e Cultura Indígenas, Ação Identificação e Revisão de Terras Indígenas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA